

DECRETO N.º 3.791
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

DENOMINA “ENGENHEIRO JOSÉ AFLALO FILHO”, LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “Engenheiro José Aflalo Filho”, a passagem de servidão n.º 1.123, constante do Plano Urbanístico “Vila Martins Fontes”, situada no “Morro da Penha”, com início no ponto A3 no encontro do alinhamento do lote n.º 29-L.E. n.º 299, lote n.º 33-L.E.n.º 230, passando pelos pontos B3-C3-D3-M16 e M15, onde tem acesso com a estrada João Batista e os lotes n.ºs 30 –L.E., atual n.º 20, parte do lote n.º 31-L.E. n.º 316 e lote n.º 32-L.E. n.º 207, todos da Quadra “A”, até encontrar o ponto A3 de partida.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 18 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento